



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1300/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade para adesivar os ônibus do transporte coletivo de Araucária nos pontos onde há o chamado “ponto cego”, assim como está sendo feito em Curitiba.

JUSTIFICATIVA

Os chamados “pontos cegos” em ônibus e outros veículos de grande porte são áreas de baixa visibilidade que não podem ser totalmente percebidas pelos motoristas, mesmo com o auxílio de espelhos. Esses pontos representam um risco significativo à segurança de pedestres, ciclistas e motociclistas, especialmente em áreas urbanas com grande fluxo de trânsito.

A cidade de Curitiba já iniciou a implantação dessa prática em sua frota de transporte, a adesivagem dos ônibus com sinalização, tem como objetivo indicar essas zonas perigosas pois é uma medida educativa e preventiva, que contribui para a redução de acidentes e promove maior conscientização entre os usuários da via.

.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Maio de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ônibus da frota de Curitiba que foi adesivado



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://legis.araucaria.pr.gov.br/pc40066ad841e1>.



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br